



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DA 34ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

No dia 26 de maio de dois mil e vinte e um, às 10:00h, reuniram-se de forma virtual os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, **JAIR NUNES ALMAS**, **MARIANA GOMES CARVALHO** e **ROBERTO SILVA**, que ao final assinam, para tratar da seguinte pauta de Reunião: Item 1 – Análise do Relatório Resumido de Conformidade do 1º trimestre. Item 2 – Assuntos Gerais. Dando início à pauta: Item 1- O COMAUD analisou o Relatório Resumido de Conformidade do 1º trimestre. O conteúdo apresentado está bastante consistente e mostra uma evolução. Os blocos de avaliação dos testes de conformidade apresentaram evolução em seu conteúdo. A Estrutura de Integridade mostra que três itens de avaliação (42, 50 e 55) ainda não estão implementados, sendo que o item 50, referente à Política de Responsabilização e Penalidades, está aguardando retorno da PGE e o Regulamento do Processo Administrativo Sancionador depende da aprovação da ASSJUR/CENTRAL. Houve evolução do Indicador do Programa de Integridade desde do início da avaliação, passando de 31% em jun-20 para 44,75% em mar-21. Em relação aos Teste de Conformidades, a maioria dos normativos estão em andamento. Algumas áreas não estão atendendo às perguntas. Em relação aos pontos atribuídos como não atendidos pelo COMAUD, esclarecemos que os itens 16, 17 e 18 não são de atribuição do Comitê, conforme o art. 62 do Estatuto Social da empresa. Item 2 – Assuntos Gerais – O COMAUD informa que não recebeu o Relatório da Auditoria Externa, com seu Parecer Técnico, acompanhado das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2020. Informa também, que em atendimento ao art. 62 item V “avaliar e monitorar exposições de risco da empresa, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a: b) utilização de ativos da empresa.”, requer informações detalhadas referentes à cessão do terreno situado à Rua Ceará, 401 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro, com 14.800 m², em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), com o objetivo de implantar o Núcleo de Atendimento Integrado para Menores Infratores, conforme consta na Ata nº 194 do Conselho de Administração. Desejamos saber se foi analisado impacto orçamentário e financeiro para a Central, considerando que está se desfazendo de ativo imobiliário, que se bem utilizado, pode reduzir a sua dependência financeira do acionista. Nada mais tendo a tratar, estamos encerrando esta reunião, às 12:00h.

JAIR NUNES ALMAS
PRESIDENTE

MARIANA GOMES CARVALHO
MEMBRO

ROBERTO SILVA
MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva, Membro do Comitê**, em 28/05/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gomes Carvalho, Membro do Comitê**, em 30/05/2021, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas, Membro do Comitê**, em 31/05/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **17605743** e o código CRC **6F14827E**.
